

Lei nº.: 2.303, de 23 de março de 2026.

Denomina de Antônia Campina da Silva (Peta) o Ginásio Poliesportivo da Escola Izídio José Campina, no bairro Tamatanduba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

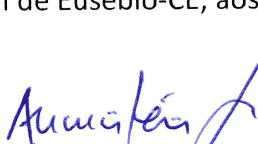
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Antônia Campina da Silva (Peta) o Ginásio Poliesportivo da Escola Izídio José Campina, no bairro Tamatanduba.

Art. 2º. A nova denominação passará a constar em placas oficiais e demais registros públicos referentes ao equipamento público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 23 de março de 2026.



JOSÉ ARIMATÉA LIMA BARROS JÚNIOR
Prefeito Municipal